



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 19/01/17

Canindé de São Francisco

19 de Jan de 2017

PORTARIA Nº 127/2017

De 19 de Janeiro de 2017

Cruzeta Maria da Cunha

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, no valor de 50% (Cinquenta por cento), ao (a) servidor (a) Sr^(a) **MARIA ADELVANEA NUNES ARAÚJO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.156.300.2, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 588.640.245-49, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, símbolo **N-I**, matrícula nº 5266, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 19 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal